



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 90/93

**DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caieirense ao excelentíssimo senhor **Dr. HÉLIO PANTALEÃO**, DD. Delegado - de Polícia de Classe Especial.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará - fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá - efetuar-se em Sessão Solene a ser realizada oportunamente, dentro - da atual Legislatura.

ARTIGO 3º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor - na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 04 de maio de 1993.

-(*Afêdôquia Chaib* **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES**) -
Vereadora

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 04 / 05 / 1993

[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 07 / 05 / 1993

[Assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** está sendo apresentado a Vossa Excelência e demais Pares, para deliberação e posterior aprovação, de acordo com o previsto em nossa Lei.

Tal propositura, visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Caieirense ao Dr. **HÉLIO PANTALEÃO**, Delegado de Polícia de Classe Especial, tendo em vista os relevantes serviços prestados à nossa cidade, principalmente na área de segurança.

O Dr. **HÉLIO PANTALEÃO** não mediu esforços no sentido de tentar melhorar sensivelmente os trabalhos referentes a segurança em nosso município, o que realmente conseguiu.

Portanto, inúmeros foram os benefícios decorrentes da operosidade deste grande homem, que merece, sem dúvida nenhuma, o nosso sincero reconhecimento.

- ( **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES**) -
Vereadora

CURRICULUM VITAE**1- QUALIFICAÇÃO**

NOME - HELIO PANTALEÃO
FILIAÇÃO - HELIO PEREIRA PANTALEÃO (PAI)
NELLY TEIXEIRA PANTALEÃO (MAE)
NACIONALIDADE - BRASILEIRA
NATURALIDADE - CACAPAVA - S. PAULO
DATA NASCIMENTO - 15 de Fevereiro de 1.947
CEDULA IDENTIDADE - RG 2.933.777
ENDERECO - Rua Ipê no. 61 Centro Guarulhos
S. Paulo, CEP 07170
TELEFONE - 209.9535 / 209.9725
PROFISSÃO - Funcionário Público Estadual
Delegado de Polícia de Classe Especial

2- FORMAÇÃO EDUCACIONAL

- Curso Primario, Ginasial e Científico concluidos no Colegio Montserrat na cidade de Santos - SP.
- Curso Superior - Faculdade Católica de Direito de Santos Bacharel em Ciencias Jurídicas e Sociais - 1970.

3- ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- 3.1. - Nomeado Escrivão de Polícia " Ad-hoc ", exercendo as funções do cargo, junto a Delegacia de Polícia da Zona Norte do DEX em Santos - Departamento Estadual de Polícia Exterior - 1968 a 1969.

- 3.13 - Em 1978, designado a responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Cacapava, mediante autorização de exercício em classe, imediatamente superior, no mesmo ano foi promovido por merecimento a Delegado de Polícia de 3a. classe.
- 3.14 - Em 1980, a pedido transferido para o Departamento Estadual de Ordem Política e Social, DOPS, no qual desempenhou suas funções junto a Divisão de Explosivos, Armas e Munições, responsável pelo Setor de Expedição de Alvará de Licença para posse de arma em domicílio, porte de armas, fiscalização de alvarás.
- 3.15 - Em 1981 e 1982, por duas vezes, compôs Comissão para apurar sobre infração administrativa, contemplados em Processos Administrativos.
- 3.16 - Em 1983, classificado na Assistência Policial da Delegacia Geral de Polícia como Delegado de Polícia Assistente do

Similares, Setor de Investigações, Explosivos, Armas e Munições, além da Presidência de Plantões e Procedimentos Policiais.

- 3.5 - Em 1972, por tres vezes, designado para responder pelo expediente da Delegacia de Policia de Cacapava e Distrito de Jambeiro.
- 3.6 - Em 1974, designado para responder pelo expediente da Delegacia de Policia de Cacapava, recebeu elogio Secretarial, do Excelentissimo Senhor Secretario da Seguranca Publica Cel. Antonio Erasmo Dias por ter esclarecido em breve espaço de tempo, a autoria de hediondo crime ocorrido na firma Nortres Madeireira no Municipio de Taubate.
- 3.7 - Em 1975, designado para responder pelo expediente da Delegacia de Redenção da Serra e Natividade da Serra.
- 3.8 - Em 1976, nomeado em carater efetivo, o cargo de Delegado de Policia, em virtude de aprovação em concurso, obtendo o 3o. lugar, na classificação final.
- 3.9 - Em 1976, designado para a Delegacia Seccional de Policia de São Jose dos Campos, exercendo as funções do cargo como Titular, a Delegacia de Policia de São Bento do Sapucaí.
- 3.10- Em 25/08/76, promovido, por merecimento, a Delegado de Policia de 4a. classe.
- 3.11- Em 1976, respondeu concomitantemente pela Delegacia de Policia de Santo Antonio do Pinhal.
- 3.12- No final de 1976, designado para exercer as funções junto a Delegacia de Policia do Municipio de São Jose dos Campos na qual presidiu plantões e por vezes respondeu pelo setor de Investigações, daquela cidade.

- 3.13 - Em 1978, designado a responder pelo expediente da Delegacia de Policia de Cacapava, mediante autorização de exercício em classe, imediatamente superior, no mesmo ano foi promovido por merecimento a Delegado de Policia de 3a. classe.
- 3.14 - Em 1980, a pedido transferido para o Departamento Estadual de Ordem Política e Social, DOPS, no qual desempenhou suas funções junto a Divisão de Explosivos, Armas e Munições, responsável pelo Setor de Expedição de Alvará de Licença para posse de arma em domicílio, porte de armas, fiscalização de alvarás.
- 3.15 - Em 1981 e 1992, por duas vezes, compôs Comissão para apurar sobre infração administrativa, contemplados em Processos Administrativos.
- 3.16 - Em 1983, classificado na Assistência Policial da Delegacia Geral de Policia como Delegado de Policia Assistente do Exmo. Sr. Delegado Geral de Policia em São Paulo.
- 3.17 - Em 1983, promovido por merecimento, a Delegado de Policia de 2a. Classe.
- 3.18 - Em 1986 (10/86), promovido por merecimento a Delegado de Policia de 1a. Classe.
- 3.19 - No segundo semestre de 1986, designado a exercer funções de seu cargo junto a Divisão de Produtos Controlados do então DEPAD - Departamento de Policia Administrativa, hoje DEPC - Departamento Estadual de Policia Cientifica, atuando perante a Assistência Policial.
- 3.20 - No ano de 1987, uma vez transferido para o extinto DEGRAN, hoje DECAP, foi designado para atuar junto a Seccional de Policia na qualidade de 1o. Delegado de Policia Assistente tendo por dever o controle Administrativo e de Policia Judiciaria desta pujante Cidade, onde permaneceu por 8(oito) meses, tendo presidido inúmeros Inquéritos Policiais e Processos Administrativos, logrando elucidar expressivo numero de fatos criminosos de autoria desconhecida.